

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B23B352F9C

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 016 DE 05 DE FEVEREIRO DE
1997****Resolução nº 002/2025****Cristalândia do Piauí-PI, 02 de junho de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cristalândia do Piauí – PI, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 02 de junho de 2025, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Federal 8.142/90 e Lei Municipal nº 016/97 e considerando o devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, Da Saúde, em conformidade com a Lei 8080/1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de Junho de 2011; e Considerando a necessidade da realização da X Conferência Municipal de Saúde de Cristalândia do Piauí-PI.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regulamento da X Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 12 de junho de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores de Cristalândia do Piauí-PI.
2. Propor a convocação da X Conferência Municipal de Saúde de Cristalândia do Piauí-PI;
3. Recomendar a Secretária Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;
4. Nomear a seguinte composição:

Presidente: Priscila Alves de Souza**Secretária Geral:** Lissandra da Cunha Lemos Valente**Secretária Executiva:** Thaíse Dias Soares Santos**Secretários Adjuntos:** Diogo de Souza Lisboa e Enivaldo Assenço de Souza**Tesoureira:** Patrícia Souza Andrade**Relator Geral:** Robson Cley Andrade Lucena

5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PRISCILLA ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução:



LISSANDRA DA CUNHA LEMOS VALENTE
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 014/2025